

_PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATORIO ANUAL DE GESTÃO

JACAREZINHO – PR

2024

RELATÓRIO DE GESTÃO - PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 Secretário (a) de Saúde em Exercício

Secretário em Exercício

Nome: GUILHERME DAVI DA SILVA

1.2 Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do FMS – Tipo Lei 1262

CNPJ - 09.309.2071/0001-06- Fundo de Saúde

Data – 18/12/2008

1.3 Informações do Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação do CMS – Tipo Lei 3402/2016 (que revogou a 1262/1997)

Data: 15/12/2016

Nome do Presidente do CMS – Antônio Henrique Mariano

Segmento – Trabalhador da área de saúde

Data da última eleição do Conselho – 15/02/2023

Telefone – 3511-1100

E-mail – cmsjacarezinho@gmail.com

1.4 Conferência de Saúde

Data da última Conferência de Saúde – 15/02/2023

1.5 Plano de Saúde

A Secretaria tem Plano de Saúde referente ao período de 2022 a 2025, aprovado pelo Conselho de Saúde Resolução nº 06/2022 em 24/03/2022.

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1 - Qualificar a atenção materno-infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidad e de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidad e de medida - Meta	Resultad o Anual	% meta alcançad a da PAS
1. Manter 100% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas do pré-natal	Percentual de gestante SUS com 06 ou mais consultas pré-natal	Percentual	2020		100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes;									
Ação Nº 2 - Vincular todas as gestantes as 10 ESF;									
Ação Nº 3 - Ofertar consulta de Pré-natal nas UBS do Município									
Ação Nº 4 - Manter os cadastros das gestantes atualizados;									
Ação Nº 5 - Manter preenchida e atualizada a carteira da gestante;									
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal;									
Ação Nº 7 - Verificar qual a dificuldade da gestante em comparecer as consultas e pensar em estratégias para maior adesão;									
2. Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	Percentual	2020		100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Estratificar a gestante corretamente conforme a Linha de Atenção Mãe Paranaense em risco habitual, risco intermediário e alto risco.									
3. Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitação da primeira bateria de exames já na primeira consulta de pré-natal realizada pelo enfermeiro;									
Ação Nº 2 - Agendar a avaliação dos resultados para (no máximo) 10 dias após;									
Ação Nº 3 - Solicitação da segunda e terceira bateria de exames na 20ª e 30ª semana de gestação respectivamente;									
Ação Nº 4 - Garantia de realização de exames extra em caso de extrema necessidade e risco para a gestante e o feto;									
4. Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de HIV e Sífilis	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar todos os Enfermeiros que realizam o pré-natal para a realização de testagem rápida para DSTs;									
Ação Nº 2 - Garantir a oferta dos exames de HIV e Sífilis durante os três trimestres de gestação (1, 2 e 3 trimestres);									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem os exames;									
5. Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	% de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de Sífilis	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratar todas as gestantes positivas para sífilis, bem como seus parceiros;									
Ação Nº 2 - Realizar o registro adequado do tratamento no cartão da gestante;									
Ação Nº 3 - Encaminhar para o AR todas as 64 gestantes com achados ultrassonográficos suspeitos;									
6. Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	Número de gestantes com pré-natal na APS e Consulta odontologica	Percentual	2020	70,00	60,00	90,00	Percentual	85,00	94,44

Ação Nº 1 - Realizar o agendamento da consulta odontológica no ato do cadastramento da gestante pelo ACS.									
Ação Nº 2 - - Realizar o agendamento da Consulta de Odontologia concomitantemente a Consulta de pré-natal;									
7. Aumentar/Manter em % ao ano a proporção de parto normal no município.	Proporção de parto normal em gestante SUS	Proporção	2020	0,00	50,00	50,00	Proporção	108,71	217,42
Ação Nº 1 - Realizar grupos de gestante com o tema Tipos de parto;									
Ação Nº 2 - Incentivar durante as consultas de pré-natal o parto normal, relatando os benefícios para a mãe e criança;									
Ação Nº 3 - Realizar escuta ativa da gestante, acatando seus medos e anseios, bem como realizar as orientações adequadas; OBS: a gestante tem por direito escolher a via de parto, porém no caso de optar por uma cesárea, esta somente deve ocorrer após intensa orientação a mulher;									
8. Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 14º dia de vida do RN. Segundo Previne Brasil	Numero de crianças cadastradas no SINASC	Número	2020		100	100	Número	65,00	65,00
Ação Nº 1 - Manter o cadastro da gestante atualizado;									
Ação Nº 2 - Realizar visita com a equipe do PSF até o 5º dia de vida do RN;									
Ação Nº 3 - vincular o RN na primeira consulta puerperal;									
Ação Nº 4 - Agendar a primeira visita do RN a Unidade de Saúde para a realização da vacina BCG e consulta médica/pediatra;									
Ação Nº 5 - Garantia da continuidade do cuidado e a implementação do Plano de Cuidados ofertado									
9. Reduzir 100% a Razão de Mortalidade Materna	Coeficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter/Ofertar todos os exames padronizados para o pré-natal, bem como tratar todas as condições necessárias;									
Ação Nº 2 - Realizar/manter o acompanhamento mensal da gestante com garantia de pelo menos 7 consultas de Pré-natal e 1 de puerpério;									
Ação Nº 3 - Garantir, facilitar e estimular as consultas das gestantes no ambulatório de alto risco;									
Ação Nº 4 - Acompanhar de maneira mais intensa as gestantes de AR (medicamentos, orientações);									
Ação Nº 5 - Garantia da continuidade do cuidado e a implementação do Plano de Cuidados ofertado									
10. Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Coeficiente da mortalidade infantil/1000 nascido vivos	Percentual	2020		2,00	1,00	Percentual	0,09	9,00
Ação Nº 1 - Garantia da continuidade do cuidado e a implementação do Plano de Cuidados ofertado									
Ação Nº 2 - Agendar a primeira consulta do RN com pediatra/médico do PSF nos primeiros 10 dias de vida;									
Ação Nº 3 - Realizar a puericultura mensal (intercalada médico e enfermeiro) de todas as crianças até um ano de vida, com registros no cartão da criança									
Ação Nº 4 - Realizar todas as vacinas na idade preconizada pelo PNI									
Ação Nº 5 - Orientar adequadamente a puérpera para o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida da criança, bem como complementado até dois anos ou mais;									
Ação Nº 6 - Estratificar o risco de crianças menores de 2 anos e encaminhar para o AAE;									
11. Disponibilizar atendimento pediátrico em todas as UBS	Número de crianças atendidas perante o número de crianças cadastradas	Número	2020		14.400	2.880	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar consulta de Pediatria em todas as UBS									
12. Ofertar Consulta de Ginecologia/Obstetricia em todas as UBS	Número de crianças atendidas perante o número de mulheres cadastradas	Número	2020		4.320	2.880	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar consultas de obstetrícia nas unidades de saúde, de modo que esta seja intercalada com as consultas com médico e enfermeiro da UBS									
OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 2 - Garantir acesso qualificado a um dos pontos de atenção da rede de urgência e emergência									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidad e de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidad e de medida - Meta	Resultad o Anual	% meta alcançad a da PAS
1. Estruturar atendimento de Urgência e Emergência no Município	Realização de capacitações como ACLS, BLS. Avaliação dos atendimentos do PS	Número	2020		3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Repasse subvenção									
Ação Nº 2 - Supervisionar o repasse da subvenção									
Ação Nº 3 - Supervisionar atendimentos e acompanhamento									
2. Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município	Manutenção da sede do Samu local (quem tem sede) manutenção do pagamento municipal (quem não tem)	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	34,00	34,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões quadrimestrais com gestores e Coordenação do SAMU para avaliar o serviço.									
3. Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória.	Porta de entrada para esse publico	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	34,00	34,00
Ação Nº 1 - Manter porta de entrada para esse publico									
4. Manter a Educação Permanente aos profissionais de saúde dos pontos de apoio a atenção de Urgencia e Emergencia	Numero de capacitações realizadas	Número	2020		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação sobre checagem de equipamentos e insumos básicos de manutenção da vida.									
OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 3 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidad e de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidad e de medida - Meta	Resultad o Anual	% meta alcançad a da PAS
1. Identificar pacientes que necessitam de acompanhamento em saúde mental	Número de pacientes identificados na territorialização	Percentual	2020		100,00	10,00	Percentual	75,00	750,00
Ação Nº 1 - Realização de Mapeamento territorial das pessoas que necessitam de atendimento em Saúde Mental									
Ação Nº 2 - Realização de estratificação de risco em saúde mental									
Ação Nº 3 - Encaminhamento aos serviços de referência próprio ou consorciados									
2. Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de saúde mental conforme necessidade de cada caso	a) Numero de pacientes encaminhados aos consórcios; b) Pacientes atendidos pela equipe multidisciplinar em saúde mental(para quem está iniciando este serviço) c) Pacientes atendidos no próprio serviço	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	65,00	65,00
Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes ao Cisorpi para o programa Qualicis rede de saúde mental									
Ação Nº 2 - Encaminhar para Equipe Multidisciplinar de Saúde Mental									
Ação Nº 3 - Encaminhar no Próprio Serviço									

3. Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir EPIs para servidores da saúde;									
Ação Nº 2 - Organizar agenda de atendimento para não gerar fila de espera.									

OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 5 - Implantar ponto de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidad e de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidad e de medida - Meta	Resultad o Anual	% meta alcançad a da PAS
1. Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	Percentual de oferta concomitante de Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar reabilitação nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual e visual;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pessoas com deficiência no território com vistas a incluí-los nos pontos da rede.									
2. Garantir acessibilidade para o atendimento adequado às pessoas com deficiência física durante a pandemia de Covid- 19.	Porcentual de Pessoas com deficiência atendidas.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adequar sala em todas unidades de saúde para atendimento dos pacientes.									
Ação Nº 2 - Adequar horário de atendimento das unidades de saúde para reduzir o contato desses pacientes.									
3. Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	Implantar a linha no município Monitoramento dos pontos de atenção a saúde da Pessoa com portadora de necessidades especiais	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar ações de informação, educação e comunicação voltado a Linha de Cuidado à Saúde da PcD									
4. Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	Número de pessoas reabilitadas no serviço	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir reabilitação Física, Respiratória e Psicológica, para pacientes pós covid.									

OBJETIVO Nº 1.6 - OBJETIVO Nº 06 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidad e de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidad e de medida - Meta	Resultad o Anual	% meta alcançad a da PAS
1. Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	Numero de adolescente cadastrados no território	Número	2020	60	60	60	Número	55,00	91,67

Ação Nº 1 - Conhecer a situação dos adolescentes nas visitas domiciliares, identificando situações de vulnerabilidades, como: adolescentes com doenças crônicas, vivendo com HIV, portadores de deficiências, violência doméstica e sexual, evasão escolar, uso abusivo de álcool e outras drogas, sofrimento mental, trabalho infantil, em conflito com a lei, dentre outros;									
2. Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	Taxa de obesidad e infantil	0	2020		2	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Ofertar de consultas, grupos, palestras e acompanhamento de crescimento;									
3. Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	Numero de casos notificados no SINAN	0	2020		20	5	Número	1,00	20,00
Ação Nº 1 - Orientações sobre proteção contra as ISTs nas UBSS, escolas, grupos comunitários, principalmente para adolescentes de risco social;									
Ação Nº 2 - Notificação dos casos de violência sexual no SINAN.									
4. Prevenção de álcool e drogas na adolescência	Numero de atividades realizadas	0	2020		8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Participar efetivamente das ações desenvolvidas pelo Comitê de Álcool e Drogas									
Ação Nº 2 - Incluir líderes comunitários nas ações extramuros;									
5. Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção até as de tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	Número de atendiment o	Número	2020	2.021	240	2.880	Número	458,00	15,90
Ação Nº 1 - Disponibilizar consultas de pediatria nas ub;									
Ação Nº 2 - Promover o atendimento em saúde bucal;									
Ação Nº 3 - Realizar ações da saúde na escola									
6. Manter ações de implementação do calendario vacinal do adolescente	Estrutura em funcionamento	Número	2020		10	10	Número	7,00	70,00
Ação Nº 1 - Manter a sala de vacina em funcionamento todos os dias;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos;									
Ação Nº 3 - Manter/ implantar programa saúde na escola.									
7. Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal;	Número de atendiment o	Número	2020		8	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento de necessidades em saúde bucal garantindo o agendamento de consulta aos adolescentes com demandas cirúrgico- restauradoras;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos adolescentes faltosos ou que abandonaram o tratamento;									
Ação Nº 3 - Identificar adolescentes com perda dentária e encaminhar imediatamente para tratamento									
OBJETIVO Nº 1.7 - OBJETIVO Nº 07- Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidad e de medida	Ano - Linha - Base	Linha- Base	Meta Plano(202 2- 2025)	Meta 2024	Unidad e de medida - Meta	Resultad o Anual	% meta alcançad a da PAS
1. Reduzir em 80% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças. Pegar número de pacientes de 30-69 - (nº absoluto pactuado) respiratórias crônicas)	Numero de pessoas apresentadas no SIM	0	2020		80,00	80,00	Percentua l	60,00	75,00

Ação Nº 1 - Acompanhar pacientes pelo conjunto das quatro principais doenças, pelas ESF;									
Ação Nº 2 - Aprimorar atendimentos no programa Hipertensão									
2. Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso.	Numero de pessoas vacinadas dentro da faixa etária no SIPNI	0	2020		95,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Realizar vacinação extramuros;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos;									
Ação Nº 3 - Realizar divulgação de campanhas em mídias locais;									
Ação Nº 4 - Realizar vacinação de acamado.									
3. Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos - levantar número de idosos e dividir ao longo dos anos	Percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada	Percentual	2020		100,00	25,00	Percentual	80,00	320,00
Ação Nº 1 - Estratificar risco de 100% dos idosos dos municípios.									
Ação Nº 2 - Cursos, reuniões de aperfeiçoamento									
OBJETIVO Nº 1.8 - OBJETIVO Nº 08: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF/ EAP	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF/EAP	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Credenciar equipes.									
Ação Nº 2 - Adequar/diminuir as equipes.									
Ação Nº 3 - Manter as que já tem.									
2. Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	Percentual	2020		70,00	70,00	Percentual	5,50	7,86
Ação Nº 1 - Investir nas ações de prevenção e promoção da saúde;									
Ação Nº 2 - Qualificar os atendimentos da Atenção Primária									
3. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a pop. feminina na mesma faixa	Razão	2020		0,65	0,65	Razão	0,33	50,77
Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Qualificar os Profissionais da Atenção Primária;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosas									
4. Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020		0,55	0,55	Razão	0,29	52,73

Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Qualificar os Profissionais da Atenção Primária;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosas									
5. Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes	Atendimento prioritário as estantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos	0	2020		100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Implantar identificação visual em todas as unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Estabelecer protocolo de atendimento.									
6. Atendimento diário ininterrupto nas UBSs (das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	Número de UBS abertas para atendimento das 07:30 às 17:00h	Número	2020		10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer escala de revezamento para intervalo de almoço;									
Ação Nº 2 - Adequar o quadro de servidores a fim de manter as unidades abertas.									
7. Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	Número de treinamentos realizados	Número	2020		40	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar parcerias com Regional de Saúde/ Cosems/ Ensino serviço, para qualificação dos profissionais.									
8. Realizar ações de prevenção e promoção da saúde.	Numero de grupos de tabagismo ativo no ano	Número	2020		24	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar grupos de tabagismo;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar a participação de profissionais de nível superior incluindo médicos, em capacitação do INCA para habilitação de equipes de tratamento ao fumante.									
OBJETIVO Nº 1.9 - OBJETIVO Nº 9 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidad e de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(202 2- 2025)	Meta 2024	Unidad e de medida - Meta	Resultad o Anual	% meta alcançad a da PAS
1. Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família	Percentua l	2020		80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar o peso das crianças do programa;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltantes;									
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema os dados das crianças acompanhadas.									
2. Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC	Percentua l	2020		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento nutricional das crianças do programa;									
3. Atender ao perfil epidemiológico da pandemia do Coronavírus quanto às ações de saúde	Porcentagem de instrumentos legais atendidos referentes ao COVID.	Percentua l	2020		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - sem ação									
Ação Nº 2 - sem ação									

OBJETIVO Nº 1 .10 - OBJETIVO Nº 10 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno

[illegible]

2. Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais	Proporção de serviços regulados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes que necessitarem de consultas especializadas;									
Ação Nº 2 - Garantir os transportes dos pacientes para o atendimento;									
Ação Nº 3 - Acompanhar o Plano de Cuidado dos pacientes.									

3. Disponibilizar atendimento pediátrico e ginecológico em todas as UBS	UBSs com atendimento pediátrico e ginecológico	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o atendimento para crianças e mulheres pelos médicos generalistas e realizar os encaminhamentos para especialistas dos consórcios quando necessário.									
4. Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	Números de Consultas no Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias ou na UBS	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento ininterrupto aos pacientes com sintomas respiratórios;									
Ação Nº 2 - Acompanhar a evolução de todos os casos sintomáticos.									

OBJETIVO Nº 1 .11 - OBJETIVO Nº 11 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade e de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade e de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir Unidade Básica de Saúde (local)	Unidades Construídas	Número	2020	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Se existir unidades a serem construídas									
2. Ampliar e/ou reformar UBSs (QUAIS, QUANTAS)	Unidades Básicas de Saúde ampliadas/ reformadas	Número	2020	7	7	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Se existir unidades a serem reformadas ou ampliadas									
3. Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	Unidades Básicas de Saúde equipadas	Número	2020		10	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Equipar ou substituir equipamentos e materiais permanentes									
4. Adquirir veículos para reposição da frota municipal	Número de veículos adquiridos	Número	2020		7	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - aquisição de veículos para frota municipal									
5. Manter unidade para Atendimento de Síndromes Respiratórias emergencial no enfrentamento ao coronavírus.	Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias instalado e funcionando	Número	2020		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - lembrando que se o município manter terá q custiar com recurso próprio									

OBJETIVO Nº 1 .12 - OBJETIVO Nº 12 - Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das unidades municipais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidad e de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(202 2- 2025)	Meta 2024	Unidad e de medida - Meta	Resultad o Anual	% meta alcançad a da PAS
1. Atingir no mínimo 100% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	Indicadores trimestrais do Previne Brasil	Percentua l	2020	40,00	100,00	90,00	Percentua l	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipes para qualificação do dado lançado;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos pacientes do Previne;									
Ação Nº 3 - Realizar mensalmente avaliação do dado lançado.									
2. Diminuir o tempo máximo de espera de consultas básicas e especializadas	Tempo de espera	Número	2020		10	10	Número	4,00	40,00
Ação Nº 1 - Qualificar a agenda de atendimento dos pacientes;									
Ação Nº 2 - Implantar ações para redução do absenteísmo;									
Ação Nº 3 - Implantar regulação dos encaminhamentos dos pacientes para o Cisorpi/ Cirurgias eletivas.									
3. Manter o atendimento médico em livre demanda nas UBS	Numero de consultas médicas	0			15	15	Número	11,00	73,33
Ação Nº 1 - Para quem não for trabalhar com agenda									
4. Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	Percentual de visitas domiciliares	Percentua l	2020		100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Garantir capacitação/ atualização para todos ACS/ACE.									
Ação Nº 2 - Fornecer EPI/ Uniforme de identificação para os ACS/ACE;									
5. Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	Percentual de cobertura do Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias.	Percentua l	2020		100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Atender população queixosa em geral das 07h30 às 15h30 após esse horário atender síndrome respiratória									
6. Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBSs	Taxa de Satisfação	Taxa	2020		70,00	70,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Implantar/manter pesquisa de satisfação digital aos usuários.									
7. Implantar Farmácias em todas as UBSs	Número de UBSs com farmácia	Número	2020		10	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar/manter dispensação de medicamentos em todas as unidades de saúde.									
8. Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	Número de Agentes de Endemias	0	2020		20	20	Número	57,00	285,00
Ação Nº 1 - Manter/contratar ACE para cobertura de todo o território									
9. Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	Número de capacitações realizadas	0	2020		10	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes multiprofissionais para o apoio do cuidado									
OBJETIVO Nº 1 .13 - OBJETIVO Nº 13 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidad e de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(202 2- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultad o Anual	% meta alcançad a da PAS

7. Estruturar as Farmácias e a central de abastecimento farmacêutico do município (para quem tem) identificar estabelecimentos	Numero de unidades reestruturadas	Número	2020		3	3	Número	4,00	133,33
Ação Nº 1 - Estabelecer os Procedimentos Operacionais Padrão da Rotina das Farmácias Básicas;									
Ação Nº 2 - Capacitar os Farmacêuticos e atendentes									
Ação Nº 3 - Estabelecer Identificação visual das farmácias									
8. Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Ato normativo executado	Número	2020		2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar horário de atendimento diferenciado;									
9. Garantir a proteção dos servidores	Numero de Licitações abertas	Número	2020		3	3	Número	4,00	133,33
Ação Nº 1 - Implantar controle de dispensação de EPI.									
Ação Nº 2 - Manter a licitação para aquisição de EPI;									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 01 - Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidad e de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidad e de medida - Meta	Resultad o Anual	% meta alcançad a da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SIM)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									
2. Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Percentual	2020	94,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos maternos no sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									
3. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SINASC)	Percentual	2020	91,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos MIFs investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									
4. Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer.	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas). b) Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis (maior ou igual a 90% das gestantes tratadas adequadamente).									
5. Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	Percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança	Percentual	2020	90,00	95,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças faltosas.									
Ação Nº 3 - Manter a carteira de vacinação atualizada.									
6. Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir teste rápido para atender os pacientes suspeitos;									
Ação Nº 2 - Realizar o teste oportunamente.									
7. Atingir 100% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020		96,00	96,00	Percentual	5,53	5,76
Ação Nº 1 - Buscar parceria com regional de saúde para capacitação de médicos/ enfermeiros;									

8. Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Percentual	2020	80,00	100,00	9,00	Percentual	90,00	1.000,00
Ação Nº 1 - Buscar parceria para capacitação das equipes para tabulação e qualificação do banco de dados;									
Ação Nº 2 - Curso de Bioestatística para melhorar análise de situação de saúde.									
9. Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	Taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos	Taxa	2020	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade.									
Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas.									
Ação Nº 3 - Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas.									
10. Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análise em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as coletas de amostras águas e encaminhar análise mensalmente									
11. Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual de dados alimentados no SISAGUA	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os técnicos da VISA/ endemias para alimentar os sistemas diante de todas as coletas realizadas;									
12. Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	Planos de contingência elaborados e divulgados	Número	2020	4	5	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - laborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação									
13. Aprovar no Conselho Municipal de Saúde e executar durante o ano as metas previstas no plano de ação atingir no mínimo 80% das metas pactuadas no programa Próvia	Percentual das ações da PAVS realizadas	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	73,00	73,00
Ação Nº 1 - Educação em Saúde para reduzir a subnotificação									
Ação Nº 2 - Atender a 100% das notificações;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa, atender a 100% das reclamações.									
14. Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (SINAP)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação em Saúde para reduzir a subnotificação									
Ação Nº 2 - Atender a 100% das notificações;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa, atender a 100% das reclamações.									

15. Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (GAL ANIMAL)	Percentua I	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação em Saúde para reduzir a subnotificação									
Ação Nº 2 - Atender a todas as notificações,									
Ação Nº 3 - Realizar coleta de amostras para a vigilância da raiva canina, felina e quirópteros atendendo ao Programa Nacional de Controle da Raiva do MS.									
16. Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Proporção de notificação de acidente de trabalho	Percentua I	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os acidentes de trabalho;									
Ação Nº 2 - Realizar inspeção em ambiente de trabalho;									
Ação Nº 3 - Realizar educação em saúde do trabalhador, em ambientes que sejam necessários.									
17. Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Proporção	2020	80,00	24,00	6,00	Proporção	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis em quatro ciclos									
18. Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	Realização de 6 Levantamentos de Índice de Infestação Predial (LIRAA ou LIA e 24 visitas aos PE durante o ano).	0			24,00	6,00	Proporção	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.									
19. Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atender, monitorar e encaminhar em tempo oportuno pacientes suspeitos									
20. Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I	Percentual das inspeções realizadas	Percentua I	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;									
Ação Nº 2 - Atender denúncias;									
Ação Nº 3 - Recolher produtos que apresentem risco sanitário;									
Ação Nº 4 - Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.									
21. Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	Percentual das inspeções realizadas	Percentua I	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;									
Ação Nº 2 - Atender denúncias;									
Ação Nº 3 - Recolher produtos que apresentem risco sanitário;									
Ação Nº 4 - Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.									
22. Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III	Percentual das inspeções realizadas	Percentua I	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;									
Ação Nº 2 - Atender denúncias;									
Ação Nº 3 - Recolher produtos que apresentem risco sanitário;									

Ação Nº 4 - Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.									
23. Realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação/ Sensibilização dos profissionais para preenchimentos dos dados raça/ cor respeitando a auto declaração do usuário de saúde para caracterização da pessoa que sofreu violência.									
24. Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020		90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									
25. Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020		2,00	2,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									
26. Disponibilizar diariamente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos semanalmente	Número	2020	100	1.460	365	Número	0	0
Ação Nº 1 - Publicar nos meios de transparência do município informações sobre o Cororna Virus.									
27. Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	Percentual de notificações investigadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar diariamente os sistemas de informação do estado Notifica Covid									
28. Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar acesso de usuários hospitalar ao sivep gripe									
Ação Nº 2 - Garantir a realização de PCR sempre que indicado									
29. Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar pacientes com síndromes respiratórias agudas;									
Ação Nº 2 - Monitorar contatos de pacientes com agravos.									
30. Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	99,00	99,00
Ação Nº 1 - Alimentar diariamente os sistemas de informação.									
Ação Nº 2 - Capacitar em conjunto com SESA e MS os servidores de saúde para alimentação do dado qualificado.									

31. Reduzir os casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	Número de casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer ações conjuntas com a vigilância sanitária, atenção à saúde da criança e do adolescente e Secretaria da Educação.									
Ação Nº 2 - Reduzir o número de casos de intoxicação por medicamento ao ano, através de ações de divulgação e orientação sobre o tema, principalmente em creches e escolas									
Ação Nº 3 - Realizar parceria com a assistência farmacêutica, por meio do conselho Regional de Farmácia para orientação de prevenção de acidentes no momento da entrega de medicamentos									
32. Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Percentual de execução das metas pactuadas nas IO ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Percentual	2020	100,00	70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar, pactuar e divulgar o Plano Estadual de Vigilância e Atenção à Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de capacitação nos diferentes temas que compõe o Plano.									
Ação Nº 3 - Realizar as ações de vigilância e atenção à saúde consideradas prioritárias.									
Ação Nº 4 - Divulgar o resultado das ações por meio de boletins, relatórios, apresentações, entre outros.									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 04 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 4 .1 - OBJETIVO Nº 01 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidad e de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(202 2- 2025)	Meta 2024	Unidad e de medida - Meta	Resultad o Anual	% meta alcançad a da PAS
1. Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos ambulatoriais (UBS e UPA)	Pesquisa de satisfação realizada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar pesquisa de satisfação virtual									
2. Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	Proporção de ouvidorias acompanhadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar ouvidorias de todos estabelecimentos de saúde									
3. Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal	Numero de treinamentos realizados	Número	2020	2	3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar ouvidor municipal para desenvolver atividades									
Ação Nº 2 - Implantar e utilizar o sistema SIGO									
4. Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	Numero de reuniões para divulgação das informações	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar prestação de contas das reclamações realizadas na ouvidoria ao CMS e no portal de transparência do município									
OBJETIVO Nº 4 .2 - OBJETIVO Nº 02 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidad e de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(202 2- 2025)	Meta 2024	Unidad e de medida - Meta	Resultad o Anual	% meta alcançad a da PAS

1. Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais, RAG e SIOPS	Número de instrumento de gestão avaliados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar equipe para alimentar os instrumentos de gestão referentes a saúde;									
Ação Nº 2 - Apresentar os documentos para apreciação e aprovação do conselho municipal de saúde;									
Ação Nº 3 - Publicar os documentos de planejamento e de prestação de contas nas mídias locais e no portal de transparência da prefeitura.									
2. Realizar conferência municipal de Saúde	Numero de conferências realizadas	Número	2020	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar a conferencia municipal									
3. Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde	Número	2020	3	12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Audiências Públicas para prestação de contas;									
Ação Nº 2 - Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal									
4. Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	Número de reuniões	Número	2020	12	60	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Convocar CMS para reuniões mensais;									
Ação Nº 2 - Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal									

2. Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020	10	10	10	Número	8,00	80,00
Ação Nº 1 - Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação CIR.									
3. Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saude - CRESEMS	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020	10	10	10	Número	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS.									
OBJETIVO Nº 5.3 - OBJETIVO Nº 03 - Fortalecer o sistema de regulação, auditoria, avaliação e monitoramento									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidad e de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidad e de medida - Meta	Resultad o Anual	% meta alcançad a da PAS
1. Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município.	Percentual de prestadores de serviços contratados em monitoramento.	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Padronizar o processo de auditoria para monitorar os prestadores contratualizados pelo município									
2. Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	Numero de pacientes encaminhados aos serviços	Número	2020		100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Padronizar a guia de encaminhamento para prestadores contratualizados pelo município (identificar todos os prestadores)									

OBJETIVO Nº 6 .1 - OBJETIVO Nº 01 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	Numero de cursos realizados	Número	2022		5	1	Número	17,00	1.700,00
Ação Nº 1 - Promover o acesso dos servidores a cursos/eventos de capacitação oferecidos pelas diversas instancias do SUS									
2. Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	Numero de reuniões realizadas por equipe	Número	2020		24	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Capacitação dos ACS para qualificação da visita domiciliar;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações para a Saúde Bucal;									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações para Rede de Atenção à Saúde mental.									
3. Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	PPRA e PCMSO instituídos	Número			1	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Implantar o programa no município;									
Ação Nº 2 - Manter e capacitar equipes de saúde para identificar doenças relacionadas ao trabalho.									

2.2 Indicadores de Saúde

N	INDICADOR	1º Quadrimestre %	2º Quadrimestre %	3º Quadrimestre %
1	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	78	79	57
2	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	93	90	70
3	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	83	84	60
4	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	40	39	38
5	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por <i>haemophilus influenzae</i> tipo b e Poliomielite inativada	91	94	74
6	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	43	48	44
7	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	28	39	35

3 - Produção das Ações e Serviços da Saúde - (SIA e SIH)

3.1 Quadro de Produção do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS

Grupo de Procedimentos	1ª Quadrimestre				2ª Quadrimestre				3ª Quadrimestre			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	22.268	20.877	34.277	23.706	22.456	22.558	16.089	38.449	23.652	23.732	20.395	17.015
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	54.762	55.812	59.567	57.689	55.656	56.436	58.432	66.443	61.950	65.031	61.364	64.745
03 Procedimentos clínicos	42.321	42.133	59.308	45.807	46.397	51.930	52.306	76.154	53.393	53.446	53.112	47.778
04 Procedimentos cirúrgicos	2.295	2.384	2.290	2.267	2.401	2.882	3.470	3.444	2.961	3.476	2.744	2.017
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06 Medicamentos	176.794	173.312	367.629	367.989	374.625	412.096	414.256	428.918	430.872	467.465	457.231	427.522
07 Órteses, próteses e materiais especiais	3.445	157	3.380	2.810	2.915	2.921	2.824	2.863	2.901	2.829	2.915	3.549
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Data SUS, <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sia/cnv/qapr.def>

Análise e Recomendações

O SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) /SUS é o sistema responsável por receber toda informação dos atendimentos realizados no âmbito ambulatorial do SUS por meio do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e organizá-las. **O SIA tem funções administrativas dentro do Sistema Único de Saúde**, dessa forma, serve como um canal de comunicação com diversos setores dentro dos hospitais, clínicas, ambulatorios, postos de saúde.

No quadro acima mostra os grupos de procedimentos que mais tiveram atendimento ambulatorial no ano de 2024.

3.2 Quadro de Produção do Sistema de Informação Hospitalar - SIH/SUS

Grupo de Procedimentos	1ª Quadrimestre				2ª Quadrimestre				3ª Quadrimestre			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	-	-	1	1	-	2	-	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	150	150	144	143	158	157	146	182	168	148	121	90
04 Procedimentos cirúrgicos	140	132	142	186	196	175	201	174	159	112	137	67
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	3	4	3	6	-	1	4	5	4	5	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Data SUS, <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sih/cnv/qrpr.def>

Análise e Recomendações

É o sistema de informação que armazena dados sobre as internações hospitalares no âmbito do SUS, informada mensalmente por todos os estabelecimentos de saúde públicos, conveniados e contratados que realizam internações e consolidados pelos municípios plenos e estados que após sua análise e aprovação enviam ao DATASUS. Predominantemente o município registrou um alto número de procedimentos clínicos e cirúrgicos.

3.3 Quadro do Sistema de Informação de Mortalidade - SIM/SUS

[illegible]

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	0	2	1	2	1	1	2	1	2	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	0	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	1
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	4	1	3	3	2	5	5	2	2	2	1

Fonte: http://www.tabnet.sesa.pr.gov.br/tabnetsesa/dh?sistema/sim99diante/obito_99diante

Análise e Recomendações

Analisando a tabela acima, nota-se que as doenças do aparelho circulatório continuam sendo a principal causa de mortalidade. Segundo informações do DATASUS as doenças do Sistema Circulatório possuem a nível Nacional taxas elevadas de mortalidade estão associadas à maior prevalência de fatores de risco, tais como: tabagismo, hipertensão, obesidade, hipercolesterolemia, diabetes, sedentarismo, estresse entre outros é dimensionada uma magnitude é caracterizada como problema de saúde públicas. O aumento da mortalidade por doenças cardiovasculares, pode ser justificado neste último ano devido ao expressivo número de casos da covid-19, infecção viral leva a uma série de reações responsáveis por desequilibrar doenças cardiovasculares que antes estavam compensadas.

O aumento expressivo das doenças do aparelho circulatório nos últimos anos, sinaliza fragilidade no plano de cuidado e nos programas que possam prevenir esses tipos de doença. Dessa forma, para 2023 foi reestruturado no município o programa Hiperdia, que visa acompanhar os hipertensos no município, além de realizar ações de promoção de saúde e prevenção de doenças secundárias. A fim de evitar óbitos precoces ou outros que afetam o sistema cardiovascular.

4 – Auditorias

4.1 Informações de auditoria.

Existem Auditorias realizadas ou em fase de execução? (Em andamento, Encerrada, Programada, Reprogramada ou Cancelada)	Sim () Não (X)
Demandante	Órgão responsável pela auditoria
-	-
Nº da auditoria:	Finalidade da auditoria:
-	-
Status da auditoria:	Finalizada () Em andamento ()
Recomendações	Encaminhamentos
-	-

5 – Recursos Financeiros

Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 166.470,38	161.191,84
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 43.638,00	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 269.500,00	269.500,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.092.584,00	2.092.584,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.938.921,82	2.835.059,62
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 33.741,99	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.600.000,00	1.031.234,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 150.000,00	150.000,00

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.205.624,00	2.021.822,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 24.228,00	0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 697.528,00	697.528,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 167.288,76	65.735,14
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 116.410,09	114.957,52

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Paraná

MUNICÍPIO: Jacarezinho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2024

Dados Homologados em 25/02/25 10:44:25

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	32.748.000,00	32.748.000,00	35.010.681,90	106,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.082.000,00	13.082.000,00	9.938.766,74	75,97
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.201.500,00	2.201.500,00	2.866.510,33	130,21
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.213.000,00	11.213.000,00	14.932.632,12	133,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.251.500,00	6.251.500,00	7.272.772,71	116,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	104.600.000,00	104.600.000,00	85.656.686,63	81,89
Cota-Parte FPM	52.000.000,00	52.000.000,00	41.829.102,92	80,44
Cota-Parte ITR	2.500.000,00	2.500.000,00	1.851.263,72	74,05
Cota-Parte do IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	7.200.702,06	72,01
Cota-Parte do ICMS	39.500.000,00	39.500.000,00	34.257.720,79	86,73
Cota-Parte do IPI - Exportação	600.000,00	600.000,00	517.897,14	86,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	137.348.000,00	137.348.000,00	120.667.368,53	87,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
--	-----------------	------------------------	--	---------------	--	---------------	-----------------------------------	---------------	---

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.791.800,00	11.443.473,23	11.052.293,98	96,58	10.945.739,49	95,65	10.883.859,54	95,11	106.554,49
Despesas Correntes	10.791.800,00	11.443.473,23	11.052.293,98	96,58	10.945.739,49	95,65	10.883.859,54	95,11	106.554,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.203.950,00	3.778.016,27	5.584.901,43	147,83	5.577.698,35	147,64	5.577.698,25	147,64	7.203,08
Despesas Correntes	3.203.950,00	3.778.016,27	5.584.901,43	147,83	5.577.698,35	147,64	5.577.698,25	147,64	7.203,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	160.000,00	175.751,99	157.460,98	89,59	157.460,98	89,59	157.460,98	89,59	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	175.751,99	157.460,98	89,59	157.460,98	89,59	157.460,98	89,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.335.000,00	1.335.000,00	1.321.090,10	98,96	1.321.090,10	98,96	1.295.569,25	97,05	0,00
Despesas Correntes	1.330.000,00	1.330.000,00	1.321.090,10	99,33	1.321.090,10	99,33	1.295.569,25	97,41	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	686.450,00	246.450,00	216.120,25	87,69	216.120,25	87,69	210.174,21	85,28	0,00
Despesas Correntes	669.450,00	229.450,00	216.120,25	94,19	216.120,25	94,19	210.174,21	91,60	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.085.000,00	4.085.000,00	4.062.887,17	99,46	4.062.887,17	99,46	3.975.623,82	97,32	0,00
Despesas Correntes	4.085.000,00	4.085.000,00	4.062.887,17	99,46	4.062.887,17	99,46	3.975.623,82	97,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20.262.200,00	21.063.691,49	22.394.753,91	106,32	22.280.996,34	105,78	22.100.386,05	104,92	113.757,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	22.394.753,91	22.280.996,34	22.100.386,05
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	113.757,57	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	27.188,52	27.188,52	27.188,52
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	22.253.807,82	22.253.807,82	22.073.197,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	18.100.105,27		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.153.702,55	4.153.702,55	3.973.092,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,44	18,44	18,29

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o	Total de RP Total de RP a pagar (t) (s)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o
-----------------------------------	---	---	--	---------------------------------------	---	--	---	--	---

[illegible]

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	27.212.972,85	29.704.570,83	18.677.451,51	62,88
Provenientes da União	8.909.470,85	11.357.251,10	11.501.277,57	101,27
Provenientes dos Estados	18.303.502,00	18.347.319,73	7.176.173,94	39,11
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	27.212.972,85	29.704.570,83	18.677.451,51	62,88

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.026.516,57	9.431.924,35	8.418.462,34	89,25	8.325.783,03	88,27	8.095.594,49	85,83	92.679,31
Despesas Correntes	4.221.014,57	8.021.840,33	7.572.342,23	94,40	7.487.123,22	93,33	7.256.934,68	90,46	85.219,01
Despesas de Capital	805.502,00	1.410.084,02	846.120,11	60,00	838.659,81	59,48	838.659,81	59,48	7.460,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	25.500.553,00	30.029.541,32	14.991.874,22	49,92	14.752.950,77	49,13	14.752.950,77	49,13	238.923,45
Despesas Correntes	7.500.553,00	12.029.541,32	10.058.094,59	83,61	9.819.171,14	81,63	9.819.171,14	81,63	238.923,45
Despesas de Capital	18.000.000,00	18.000.000,00	4.933.779,63	27,41	4.933.779,63	27,41	4.933.779,63	27,41	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	456.000,00	506.000,00	475.089,62	93,89	475.089,62	93,89	441.620,62	87,28	0,00
Despesas Correntes	444.000,00	494.000,00	475.089,62	96,17	475.089,62	96,17	441.620,62	89,40	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	743.188,00	1.228.985,60	1.060.695,57	86,31	1.039.969,58	84,62	1.027.642,54	83,62	20.725,99
Despesas Correntes	733.188,00	1.218.985,60	1.051.080,77	86,23	1.031.395,98	84,61	1.019.068,94	83,60	19.684,79
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	9.614,80	96,15	8.573,60	85,74	8.573,60	85,74	1.041,20
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	158.000,00	533.188,72	430.757,82	80,79	430.757,82	80,79	430.757,82	80,79	0,00
Despesas Correntes	158.000,00	533.188,72	430.757,82	80,79	430.757,82	80,79	430.757,82	80,79	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	254.000,00	305.600,00	305.170,42	99,86	305.170,42	99,86	305.170,42	99,86	0,00	0,00
Despesas Correntes	254.000,00	305.600,00	305.170,42	99,86	305.170,42	99,86	305.170,42	99,86	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.092.005,13	2.730.733,01	1.570.810,35	57,52	1.466.502,55	53,70	1.466.412,31	53,70	104.307,80	0,00
Despesas Correntes	1.050.294,55	1.451.254,24	1.342.544,42	92,51	1.254.476,42	86,44	1.254.386,18	86,43	88.068,00	0,00
Despesas de Capital	41.710,58	1.279.478,77	228.265,93	17,84	212.026,13	16,57	212.026,13	16,57	16.239,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	33.230.262,70	44.765.973,00	27.252.860,34	60,88	26.796.223,79	59,86	26.520.148,97	59,24	456.636,55	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)		
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	15.818.316,57	20.875.397,58	19.470.756,32	93,27	19.271.522,52	92,32	18.979.454,03	90,92	199.233,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	28.704.503,00	33.807.557,59	20.576.775,65	60,86	20.330.649,12	60,14	20.330.649,02	60,14	246.126,53	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	616.000,00	681.751,99	632.550,60	92,78	632.550,60	92,78	599.081,60	87,87	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.078.188,00	2.563.985,60	2.381.785,67	92,89	2.361.059,68	92,09	2.323.211,79	90,61	20.725,99	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	844.450,00	779.638,72	646.878,07	82,97	646.878,07	82,97	640.932,03	82,21	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	254.000,00	305.600,00	305.170,42	99,86	305.170,42	99,86	305.170,42	99,86	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.177.005,13	6.815.733,01	5.633.697,52	82,66	5.529.389,72	81,13	5.442.036,13	79,85	104.307,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	53.492.462,70	65.829.664,49	49.647.614,25	75,42	49.077.220,13	74,55	48.620.535,02	73,86	570.394,12	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	607.244,55	1.113.233,45	833.789,68	74,90	822.048,88	73,84	822.048,88	73,84	11.740,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	52.885.218,15	64.716.431,04	48.813.824,57	75,43	48.255.171,25	74,56	47.798.486,14	73,86	558.653,32	0,00

FONTE: SIOPS, Paraná25/02/25 10:44:25

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Análise e Considerações

- 1. Esse extrato mostrado acima é o resumo do lançamento feito no Programa SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos de Saúde, que é enviado para o Ministério da Saúde para prestação de contas do ano de 2024.**

6 – Considerações finais

1. Foi realizado o acompanhamento da evolução das receitas e das despesas no exercício e promovemos os ajustes necessários com um mínimo de prejuízo para a população.
2. Os relatorios quadrimestrais foram apresentados ao Conselho Municipal de Saúde e também ao publico na Camara dos Vereadores. Todos estão na lançados no programa DigSUS com os anexos da aprovação do Conselho.